RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

PARECER JURÍDICO:

Projeto de Lei Ordinária n° 096/2025

Autor: Executivo Municipal

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.061.110,00 (Dois milhões, sessenta e um mil, cento e dez reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

A Justificativa, especificamente se trata de ajuste no Orçamento Municipal para cobrir as despesas:

- R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento de médicos, Programa Inverno Gaúcho (Processo 25200000632669 – Portaria 322/2025), conforme memorando da Secretaria de Saúde em anexo; e

- R$ 2.026.110,00 (Dois milhões vinte e seis mil, cento e dez reais), referente ao Novo PAC Seleções – Unidades Básicas de Saúde (UBS – Processo 25000.086145/2025-87, portaria 3617) para atender as despesas da Secretaria de Saúde com a construção da Unidade Central de Saúde,

Servirá de cobertura para o presente crédito suplementar R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), repassados pelo Governo do Estado, através do Programa Inverno Gaúcho e R$ 2.026.110,00 (Dois milhões vinte e seis mil, cento e dez reais), repassados pelo Governo Federal, através do Novo PAC Seleções – Unidades Básicas de Saúde.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO:

Mas de qualquer sorte, os créditos suplementares se destinam a aumentar a dotação de uma rubrica já existente no orçamento em vigor (LOA).

CONCLUSÃO:

Feitos estes apontamentos, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 29 de junho de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.06.29 13:54:04 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo